



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2521/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	495	2660000000	4.457,66
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	2621000000	2.078,00
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	503	2660000000	300,00
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	2660000000	10.500,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	506	2621000000	4.965,74
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	507	2600000000	2.191,20
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	508	2621000000	26.119,37
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	509	2621000000	5.193,35
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	510	2621000000	5.267,27
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	513	2621000000	11.620,39
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	514	2621000000	2.672,77
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	515	2605000000	12.786,46
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	517	2621000000	6.165,00
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903000 - Material de Consumo	519	2621000000	13.835,98
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	520	2500000000	258.484,28
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	521	2605000000	4.522,64



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	524	2605000000	15.768,29
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	526	2621000000	16.154,69
07.01.01.10.301.1001.2045 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	528	2621000000	1.100,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903000 - Material de Consumo	529	2600000000	1.513,39
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	533	2710003210	99.740,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	534	2706003110	66.730,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	535	2600000000	1.300,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	536	2621000000	937,77
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	537	2660000000	104,12
10.01.01.13.391.1301.2093 - MANUT.DO PATR.HISTORICO/ARTIST./CULTURAL 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	538	2710003220	839,96
07.01.02.10.301.1001.1009 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	539	2621000000	11.896,55
07.01.02.10.302.1003.1011 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	540	2621000000	5.851,70
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	541	2660000000	2.538,20
07.01.01.10.301.1001.2045 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	542	2600000000	1.700,00
08.01.01.25.451.1501.2071 - Manutenção Serv. Iluminação Publica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	545	2751000000	43.758,83
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Sanitaria 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	546	2600000000	684,55
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	548	2706003110	100,00
Total:			641.878,16

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 641.878,16(seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,CENTRO



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Março de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal